



Estado do Rio Grande Do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
CNPJ: 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 - Apodi/RN - Telefax: (084) 3333-2728

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

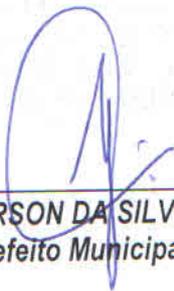
Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e Adjudicado pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura nos termos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; bem como demais legislações pertinentes.

R
E
S
O
L
V
E

HOMOLOGAR à(s) empresa(s): **MB COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 08.345.698/0001-99**, foi vencedora dos itens: 01 e 02, com o valor global de **R\$ 161.255,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. E, que ofereceu as melhores condições financeiras ao erário municipal., para satisfazer ao objeto licitado do **PROCESSO Nº 08050003/2018, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018**, que tem como objetivo é a Elaboração de Registro de preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, na Cidade de Natal, para atendimento no abastecimento da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Encaminho a Comissão Permanente de Licitação, tomar as providencia de praxe e informar o feito a Secretaria Municipal de Finanças.

Apodi-RN, 06 de junho de 2018.



ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal